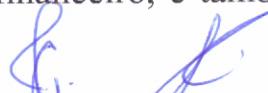

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

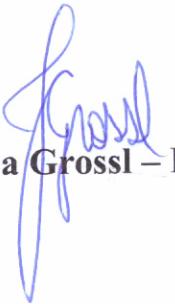
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16:00h, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima, e Isabel Cristina Grossl para tratarem dos seguintes assuntos: Análise dos Projetos nº 12/2025, que altera os incisos I, II, III, IV e V do Art. 4º da Lei nº 2309/2013, regulamentando a concessão de gratificação pelo exercício de função no Município de Rio Negro/PR e nº 13/2025 propõe a alteração do Art. 4º da Lei nº 3148/2021, que regulamenta o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Rio Negro. A proposta visa substituir as gratificações percentuais por valores fixos, com o objetivo de promover maior previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão das despesas com pessoal no SAMU.

Esta Comissão após análise de todos os documentos instrutivos e considerando as discussões realizadas onde foram levantados questionamentos quanto a questão de que, após o pedido de substituição de documentos foi verificado o aumento de despesas desta forma se faz necessário o cumprimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal que exige que qualquer medida que implique aumento de despesas com pessoal seja acompanhada de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro, e também





Declaração de Adequação Orçamentaria, o que não acompanhou os referidos processos. Após foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Isabel Cristina Grossl – Presidente


Geovane de Lima – Relator